



EDITAL Nº 01/2026 – CIDIFA/UNIFAP
CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIÁLOGOS INTERCULTURAIS NA
FRONTEIRA AMAZÔNICA - CIDIFA

O Congresso Internacional de Diálogos Interculturais na Fronteira Amazônica – CIDIFA, por intermédio de sua Comissão Organizadora e da Comissão Científica, no uso de suas atribuições institucionais, e em consonância com o PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEPEB/CAPES (Edital nº 15/2025), torna pública a presente chamada para submissão de trabalhos científicos, a serem apresentados no âmbito do referido evento, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2026, em formato presencial, com sede na Universidade Federal do Amapá – Campus Binacional de Oiapoque, observadas as disposições deste edital.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto regulamentar o processo de submissão, avaliação, seleção e apresentação de trabalhos científicos no âmbito do Congresso Internacional de Diálogos Interculturais na Fronteira Amazônica – [CIDIFA](#).

1.2 O evento tem por finalidade promover o intercâmbio científico, acadêmico e intercultural entre pesquisadores(as), docentes, discentes, profissionais e a sociedade, com ênfase na articulação entre as Ciências Exatas, os saberes tradicionais e as práticas interculturais na Amazônia.

1.3 A programação do evento compreenderá palestras, minicursos, oficinas, sessões de apresentação de pôsteres e demais atividades acadêmico-científicas, organizadas de forma integrada e contínua, com vistas à promoção de debates qualificados sobre educação intercultural e formação de professores em contextos de fronteira.

2 DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO E DA PUBLICAÇÃO

2.1 Serão aceitas submissões de trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

I – Comunicação Científica;

II – Relato de Experiência;

III – Pôster Científico;

IV – Oficina e;

V – Palestra.

2.2 Cada autor(a) poderá submeter até 3 (três) trabalhos, independentemente da modalidade escolhida. Cada trabalho poderá conter, no máximo, 3 (três) autores.

2.3 Os trabalhos aprovados nas modalidades **Comunicação Científica** e **Relato de Experiência** serão publicados nos **Anais do evento**, com atribuição de ISBN, desde que devidamente apresentados.

2.4 Os trabalhos considerados de maior destaque, na modalidade **Relato de Experiência** — sendo **1 (um) por eixo temático** — serão selecionados para publicação como capítulos do livro intitulado “*Diálogo Intercultural na Fronteira Amazônica: Formação Docente e Saberes Plurais*”, Volume 1, a ser publicado por editora a ser definida pela Comissão Organizadora do evento.

2.5 Adicionalmente, trabalhos da modalidade **Comunicação Científica** poderão ser selecionados para compor **Dossiês Temáticos**, sendo até **2 (dois) trabalhos por eixo temático e por núcleo de discussão**, a serem publicados em periódico científico classificado como **Qualis A** na área de Educação (CAPES, quadriênio 2021–2024), visando à ampla disseminação das produções acadêmicas.

2.6 Os trabalhos submetidos na modalidade **Pôster Científico**, em seus respectivos resumos, irão compor os **Anais de Pôster Científico** do evento, desde que aprovados e efetivamente apresentados.

2.7 Em reconhecimento à excelência acadêmica, poderão ser concedidas **premiações** aos trabalhos considerados de maior relevância, visando incentivar a qualidade, a inovação e a originalidade das contribuições científicas.

2.8 Os **Anais do Congresso**, nas diferentes modalidades, poderão ser organizados em **volumes**, conforme avaliação da Comissão Científica e em função do número de trabalhos aprovados.

3 DAS MODALIDADES DE SUBMISSÃO

3.1 Serão aceitas submissões de trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

I – Comunicação Científica: Trabalhos que apresentem resultados de pesquisas concluídas ou em andamento, com fundamentação teórica e metodológica consistente.

II – Relato de Experiência: Trabalhos que descrevam e analisem criticamente práticas pedagógicas, extensionistas ou comunitárias, com ênfase em experiências interculturais, educação indígena e/ou práticas amazônicas.

III – Pôster Científico: Trabalhos em fase inicial ou com resultados parciais, apresentados por meio de síntese visual dos principais aspectos da pesquisa.

3.2 As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial do evento, mediante preenchimento integral dos campos obrigatórios disponibilizados, sendo vedada qualquer outra forma de envio.

3.3 A submissão efetiva será considerada formalmente válida apenas após a conclusão do procedimento na plataforma [CIDIFA](#), obedecendo aos requisitos técnicos e formais previstos neste edital.

4 DAS OFICINAS

4.1 As oficinas constituem atividades formativas de caráter teórico-prático, propostas pelos integrantes da programação oficial do [CIDIFA](#), devendo ocorrer em um dos dias do evento. É de responsabilidade do(a) proponente estar ciente dessa condição no ato da submissão.

4.2 As propostas de oficinas deverão:

- I – estar vinculadas à temática do [CIDIFA](#), observando obrigatoriamente um dos eixos temáticos, preferencialmente em consonância com a temática central do evento;
- II – apresentar duração máxima de 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, podendo ser ofertada em um único dia;
- III – Indicar, de forma objetiva, os recursos técnicos, materiais e orçamentários necessários, cuja viabilidade será de inteira responsabilidade do(a) proponente.

4.3 Caso a proposta não seja tecnicamente viável, os(as) proponentes serão informados(as) e poderão providenciar os recursos necessários ou adequá-la às condições disponíveis, cabendo à Comissão Organizadora disponibilizar o espaço físico e os recursos compatíveis com a programação, desde que não haja comprometimento do cronograma do evento.

4.4 As propostas serão submetidas à avaliação da Comissão Científica e/ou da Comissão Organizadora, considerando os seguintes critérios:

- I – relevância e aderência à temática do [CIDIFA](#) e aos eixos temáticos propostos;
- II – consistência e coerência da proposta metodológica;
- III – contribuição científica, pedagógica, cultural ou social da atividade;
- IV – viabilidade técnica e adequação aos recursos disponíveis;
- V – experiência e qualificação do(s) proponente(s), quando pertinente.

4.5 A seleção das propostas observará, adicionalmente, a disponibilidade de espaço físico, de recursos logísticos e a compatibilidade com a programação geral do evento.

4.6 Será selecionada, preferencialmente, 1 (uma) proposta de oficina por eixo temático, observados os critérios de mérito acadêmico, relevância e viabilidade, podendo a Comissão Organizadora ampliar ou reduzir esse quantitativo, conforme a disponibilidade e a necessidade da programação do evento.

5 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PALESTRA

5.1 No âmbito do [CIDIFA](#), ficam convidadas(os) pesquisadoras(es), docentes, discentes e demais profissionais a submeter propostas de palestra, com o objetivo de fortalecer os diálogos interculturais e as epistemologias plurais na região amazônica.

5.2 As propostas de palestra deverão atender aos seguintes requisitos:

- I – apresentar pertinência temática com o escopo do evento;
- II – demonstrar consistência teórico-metodológica;
- III – evidenciar relevância social, contemplando a articulação entre saberes acadêmicos e saberes tradicionais;
- IV – não exceder a carga horária máxima de 3 (três) horas de atividades, incluindo todas as etapas previstas na programação.

5.3 Serão especialmente incentivadas propostas que promovam reflexões críticas, práticas decoloniais e a valorização das múltiplas vozes que constituem os territórios de fronteira.

5.4 A submissão das propostas deverá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma oficial do [CIDIFA](#), observando-se integralmente os procedimentos técnicos e formais estabelecidos neste edital.

5.5 Será selecionada, preferencialmente, 1 (uma) proposta de palestra por eixo temático, observados os critérios de mérito acadêmico, relevância e viabilidade, podendo a Comissão Organizadora ampliar ou reduzir esse quantitativo, conforme a disponibilidade e a necessidade da programação do evento.

6 DAS ÁREAS TEMÁTICAS (EIXOS)

6.1 Todos os trabalhos submetidos ao [CIDIFA](#) deverão, obrigatoriamente, estar vinculados a, no mínimo, um dos seguintes eixos temáticos:

6.1.1 Eixo 1 – Educação Intercultural, Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Fronteira Amazônica – Compreende estudos e experiências relacionados à formação inicial e continuada de docentes em contextos interculturais, considerando a diversidade étnico-cultural, linguística e territorial da fronteira amazônica. Articula-se com áreas como Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena (CLII), História, Geografia e Letras–Francês, bem como com políticas educacionais nacionais, Educação Escolar Indígena e metodologias contextualizadas voltadas ao ensino das Ciências Exatas e das Ciências Humanas. Enfatiza práticas pedagógicas críticas, inclusivas e comprometidas com a valorização dos saberes locais e a promoção da equidade educacional.

6.1.2 Eixo 2 – Saberes Tradicionais, Ciências da Natureza e Sustentabilidade na Amazônia – Abrange estudos voltados à valorização dos saberes indígenas e tradicionais em diálogo com as Ciências da Natureza, como parte central o ensino de ciências, biodiversidade, saúde, meio ambiente, etnociências e sustentabilidade. Contempla áreas como Ciências Biológicas, Enfermagem e Geografia, integrando temáticas como etnobiologia, saberes químicos tradicionais, etnoastronomia e saúde coletiva. Enfatiza a análise de desafios socioambientais em territórios de fronteira, incentivando práticas investigativas, alfabetização científica, educação ambiental crítica e a construção de soluções sustentáveis para as realidades amazônicas contemporâneas.

6.1.3 Eixo 3 – Território, Fronteira e Dinâmicas Socioculturais Amazônicas – Compreende análises sobre território, identidade, mobilidade humana e relações sociopolíticas na fronteira

Brasil–Guiana Francesa. Articula áreas como Geografia, História, Direito e Letras–Francês, abordando temáticas como fronteiras internacionais, colonialidade, migrações, direitos territoriais, memória e patrimônio cultural. Considera os impactos sociais e econômicos sobre populações locais, promovendo análises críticas e a produção de conhecimento situado acerca das dinâmicas socioculturais, políticas e econômicas da Amazônia contemporânea.

6.1.4 Eixo 4 – Linguagens, Multilinguismo e Diálogos Interculturais na Fronteira – Abarca estudos sobre a diversidade linguística da região, contemplando o multilinguismo, as línguas indígenas, o português, o francês e os dialetos caribenhos como instrumentos de mediação cultural, educacional e científica. Envolve áreas como Letras–Francês, Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e História, promovendo reflexões sobre ensino bilíngue e multilíngue, tradução intercultural e comunicação em contextos interculturais. Visa ao fortalecimento de práticas educativas inclusivas e à valorização das identidades linguísticas, bem como à construção de diálogos entre diferentes sistemas de conhecimento.

6.1.5 Eixo 5 – Direitos Humanos, Saúde e Políticas Públicas em Contextos Interculturais – Contempla estudos relacionados à garantia de direitos, ao acesso à saúde e à formulação e implementação de políticas públicas em territórios indígenas, tradicionais e de fronteira. Envolve áreas como Direito, Enfermagem, Ciências Biológicas e Geografia, abordando saúde intercultural, direitos indígenas, justiça social e legislação educacional. Analisa os impactos de dinâmicas econômicas sobre populações vulnerabilizadas, propondo estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade e ao desenvolvimento sustentável na Amazônia.

6.2 As informações complementares relativas à descrição detalhada, modelos e exemplos de temáticas específicas de cada eixo temático estarão disponíveis na página oficial do evento, na plataforma [CIDIFA](#).

7 DAS ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

7.1 A submissão de trabalhos deverá ser realizada exclusivamente por meio do Espaço do Inscrito, disponível no endereço eletrônico oficial do evento: Submeter trabalho no CIDIFA.

7.1.1 Não será exigida a presença de todos(as) os(as) autores(as) no momento da apresentação, sendo, contudo, indispensável a participação de, no mínimo, um(a) dos(as) autores(as).

7.1.2 Os(as) autores(as) e coautores(as) deverão estar cientes da obrigatoriedade de apresentação dos trabalhos aprovados em suas diferentes modalidades (Comunicação Científica; Relatos de Experiência; Pôster Científico) de acordo com os formatos, salvo disposição diversa prevista neste edital.

7.2 Os(as) proponentes deverão observar integralmente as orientações específicas estabelecidas neste edital para a submissão dos trabalhos, sendo que o descumprimento de quaisquer requisitos implicará o indeferimento da proposta.

7.3 No ato da submissão, deverá ser obrigatoriamente indicada a vinculação do trabalho a um dos eixos temáticos previstos neste edital.

7.4 A formatação dos trabalhos deverá observar rigorosamente o modelo (template) oficial disponibilizado na página do [CIDIFA](#), constituindo requisito obrigatório para a validação da submissão.

7.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese:

I – a alteração da modalidade de apresentação após a submissão;

7.6 Orientações para Pôster Científico

7.6.1 Os pôsteres científicos deverão permanecer expostos durante todos os dias de realização do evento.

7.6.2 Os pôsteres científicos serão avaliados pela Comissão Científica ao longo dos dias do evento.

7.6.3 O horário de avaliação será divulgado previamente no sistema oficial do evento.

7.6.4 Os trabalhos submetidos na modalidade pôster serão avaliados com base nos seguintes critérios e por diferentes públicos avaliadores:

a) Avaliação pela Comissão Científica;

b) Avaliação pelo público participante presente no Congresso, apto a votar nos trabalhos.

7.6.5 Os melhores trabalhos serão premiados pela Comissão Organizadora do evento, com a concessão de certificado de honra ao mérito para os destaques na modalidade pôster científico.

7.6.6 A definição das categorias, bem como a quantidade de trabalhos premiados, ficará a critério da Comissão Organizadora, podendo ser ajustada conforme o número de submissões e áreas contempladas no evento.

A não realização da apresentação do Pôster Científico implicará:

I – na não emissão de certificado de apresentação de trabalho no âmbito do Espaço do Conhecimento;

II – na exclusão do trabalho do processo de seleção para premiação e demais publicações previstas neste edital.

7.7 Os trabalhos devidamente apresentados poderá ser publicados nos anais do evento, observadas as normas editoriais estabelecidas pela Comissão Organizadora.

7.8 Todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) deverão estar regularmente inscritos(as) no Congresso para fins de submissão e apresentação do trabalho.

7.9 Nos casos de trabalhos com mais de um(a) autor(a), de Pôster Científico, a apresentação será definida pelo(a) autor(a) principal no momento da submissão.

7.10 Comunicação Científica e Relatos de Experiência

7.10.1 Não será exigida a presença de todos(as) os(as) autores(as) no momento da apresentação; contudo, será indispensável a participação de, no mínimo, um(a) dos(as) autores(as).

7.10.2 A apresentação será de responsabilidade do(a)(s) autor(a)(es) do trabalho.

7.10.3 O tempo de apresentação será de, no máximo, 8 (oito) minutos.

7.10.4 A ordem e os locais das apresentações serão definidos previamente pela Comissão Organizadora e divulgados no sistema oficial do evento.

7.11 A não realização da apresentação da comunicação científica implicará:

I – na não emissão de certificado de apresentação de trabalho no âmbito do Espaço do Conhecimento;

II – na exclusão do trabalho do processo de seleção para premiação e demais publicações previstas neste edital.

7.12 Os trabalhos devidamente apresentados serão publicados nos anais do evento, observadas as normas editoriais estabelecidas pela Comissão Organizadora.

7.13 Todos(as) os(as) autores(as) e coautores(as) deverão estar regularmente inscritos(as) no Congresso para fins de submissão e apresentação do trabalho.

7.14 Nos casos de trabalhos com mais de um(a) autor(a), de Pôster Científico, a apresentação será definida pelo(a) autor(a) principal no momento da submissão.

7.15 Orientações para propostas de oficinas e/ou minicursos;

deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – Introdução;

II – Objetivos;

III – Metodologia;

IV – Público-alvo;

V – Número de vagas;

VI – Carga horária;

VII – Recursos materiais e/ou tecnológicos necessários;

VIII – Resultados esperados.

7.16 Propostas de Palestra

I – Introdução;

II – Objetividade na exposição do tema;

III – Desenvolvimento;

IV – Considerações finais.

7.17 O não atendimento às normas estabelecidas neste item 8, implicará o indeferimento da submissão.

8 DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO

8.1 Todas as modalidades de trabalhos científicos deverão observar, obrigatoriamente, os modelos (templates) oficiais disponibilizados na página do [CIDIFA](#), os quais contêm as normas técnicas e orientações detalhadas para submissão.

Comunicação Científica

Relato de Experiência

Pôster Científico

Oficinas e Minicursos

9 COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO CIENTÍFICA

9.1 Compete à Comissão Organizadora:

- I – Propor adequação quanto à carga horária e ao formato, mediante anuência do(a) proponente;
- II – sugerir adequações de ordem técnica, metodológica ou estrutural;
- III – indeferir propostas que não atendam às exigências deste edital.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 O cronograma das atividades relacionadas à submissão, avaliação e apresentação dos trabalhos observará as seguintes etapas:

- I – submissão de trabalhos: **até 15/07/2026;**
- II – avaliação dos trabalhos: de **20/07/2026 a 30/07/2026;**
- III – divulgação dos resultados: **02/08/2026;**
- IV – envio da versão final dos trabalhos aprovados: até **06/08/2026;**
- V – realização das apresentações: de **13 a 15** de agosto de 2026.

10.2 As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora, mediante prévia divulgação na página oficial do evento.

11 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados por pareceristas integrantes da Comissão Científica do evento.

11.2 A avaliação considerará, cumulativamente, os seguintes critérios:

- I – relevância e aderência temática ao escopo do evento;
- II – coerência teórico-metodológica;

III – contribuição científica e/ou social;

IV – organização e adequação do texto às normas estabelecidas neste edital.

12 DO FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

12.1 Comunicação Científica

I – tempo de apresentação: de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos;

II – tempo destinado ao debate: até 5 (cinco) minutos.

12.2 Relato de Experiência

I – tempo de apresentação: até 10 (dez) minutos.

12.3 Pôster Científico

I – tempo de apresentação: até 5 (cinco) minutos.

12.4 As apresentações deverão observar rigorosamente os tempos estabelecidos, cabendo à coordenação das sessões zelar pelo cumprimento do cronograma.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

13.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica do evento.

13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover adequações no evento, bem como nas normas estabelecidas neste edital, sempre que necessário, mediante prévia divulgação nos canais oficiais.

13.4 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais erros no processo de submissão, sendo de inteira responsabilidade do(a) autor(a) a observância integral das normas e orientações estabelecidas neste edital.

13.5 A coordenação do evento e a instituição promotora não se responsabilizam por quaisquer despesas decorrentes da participação no evento, incluindo, mas não se limitando a, custos com deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Prof. Dr. Agerdânio Andrade de
Souza**

Coordenador Geral do CIDIFA –
UNIFAP

Universidade Federal do Amapá
– UNIFAP

Campus Binacional de Oiapoque
Curso de Licenciatura
Intercultural Indígena

**Profa. Dra. Maria Adriana
Leite**

Coordenadora Geral do CIDIFA
– UNIFAP

Universidade Federal do Amapá
– UNIFAP

Campus Binacional de Oiapoque
Curso de Licenciatura
Intercultural Indígena